



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 694/15, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

**Autoriza suplementação de recursos por redução de verba.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, **DECRETA:**

**Art. 1º** Autorizado o Município suplementar recursos por redução de verba no orçamento em vigor, no valor de R\$ 27.180,00 (Vinte e sete mil cento e oitenta reais) a seguir discriminados:

## 6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### 3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Desenvolvimento Ensino Fundamental – MDE  
63 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 5.880,00 ✓

## 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.304.0107.2.037 – Vigilância Sanitária  
981 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00 ✓

## 8 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### 4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2035 – Abastecimento de Água e Saneamento  
116 – 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00 ✓  
137 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 16.300,00 ✓

**Art. 2º** Os créditos referidos no art. 1º serão cobertos pela dotação orçada a maior nos seguintes programas:

## 6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### 3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Desenv. Do Ensino Fundamental – MDE  
64 – 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 2.000,00 ✓  
1143 – 3.4.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.180,00 ✓  
1261 – 3.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 2.000,00 ✓

## 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.304.0107.2037 – Vigilância Sanitária  
1162 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC R\$ 3.000,00 ✓





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 8 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### 4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.1017 – Construção e Ampliação de Redes de Água	
969 – 3.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
17.512.0060.2035 - Abastecimento de Água e Saneamento	
136 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
452 – 3.3.90.16.00 – Outras Despesas PC	R\$ 3.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 22/10/2015.

Marcelo Kreimeier  
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de  
publicações da ante-sala da Prefeitura  
Municipal, durante 20 dias a contar  
de 22 / 10 / 2015